



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 26 Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 78, DE 20 DE JULHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as necessidades administrativas da UFCG, resolve:

Art. 1º. – Tornar sem efeito as portarias de números 037, de 06 de maio de 2016; 046, de 01 de Junho de 2016; 050, de 03 de Junho de 2016 e 058, de 14 de junho de 2016; as quais autorizavam a jornada de trabalho em turno ininterrupto para servidores das Unidades Acadêmicas de Geografia, Arte e Mídia, Psicologia, Economia e História, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 79, DE 25 DE JULHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as possíveis irregularidades administrativas apontadas no Acórdão Nº. 677/2016 – TCU – 2ª Câmara, Item 1.7.1, comunicada por meio do ofício Nº. 0191/2016-TCU/SECEX-PB, todos integrantes do Processo Nº. 23096.028016/16-98, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado a Servidores da Universidade Federal de Campina Grande, relativos à execução do Convênio 016/2005.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 80, DE 25 DE JULHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 140, 143 e 148 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *abandono de cargo*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidor JOSÉ ERASMO DE MORAES, Matrícula SIAPE Nº. 1051240, ocupante do Professor do Magistério Superior;

b) Materialidade: abandono de cargo por mais de 30 dias corridos, entre 20 de fevereiro e 17 de maio de 2016:

c) Dispositivo Legal Infringido: 132, II, da Lei 8.112/90;

d) Penalidade Prevista: Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 81, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DANIEL CASIMIRO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 031.639.174-37, RG nº 2328773 SSP/PB, matrícula SIAPE nº 1677663-0, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do quadro permanente de pessoal desta Universidade lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02893260680, Categoria B, a DIRIGIR veículo oficial, em deslocamentos a serviço da UFCG, de acordo com a Lei supra mencionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 82, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MONICA CORREIA GONCALVES, inscrito no CPF sob o nº 750.768.963-87, RG nº 531235749 SSP/SP, matrícula SIAPE nº 2034687-3, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05121347145, Categoria AB, a DIRIGIR veículo oficial, em deslocamentos a serviço da UFCG, de acordo com a Lei supra mencionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

**PORTARIA Nº 83, DE 26 DE JULHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação
Antônio Rocha Pordeus	1701938	Biblioteca Setorial – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Francisca Núbia Gonçalves	1702097	Biblioteca Setorial – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Maria Aparecida Sarmento Pereira	1702128	Biblioteca Setorial – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Francisca Virgonete Rodrigues de Sousa	1702120	Central Telefônica – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Maria de Fátima Casimiro	1650593	Protocolo Setorial e Expedição/Direção de Centro/CCJS	23096.013002/16-76
Maria do Rosário Coura de Assis	03368872	Biblioteca Setorial – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Maria Ercília Dantas da Silva	11162722	Restaurante Universitário/Subprefeitura Universitária/CCJS	23096.013002/16-76
Eugenio Felipe Albuquerque Araujo	0336563-6	Consultório de Psicologia do Posto Médico – PRAC	23096.012145/16-54
Soraya Carneiro Lucena	1113667-5	Consultório de Psicologia do Posto Médico – PRAC	23096.012145/16-54
Vilma Rodrigues Oliveira	0336367-6	Consultório de Psicologia do Posto Médico – PRAC	23096.012145/16-54
Maria Salete Andre Filha	1183441-1	Consultório de Psicologia do Posto Médico - PRAC	23096.012145/16-54

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relatado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 29 de julho de 2016**